

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Julho de 2017.

05/06/2017	, 16/11/2016	WILLIAM CASTANHI DIAZ 3371786 - 2 , 04/03/2013 , 464-S , 01/04/2013	SCHEIDEGGER 3778908 - 1 , 16/11/2016 , 1188-S , 16/11/2016
WALTER TOME BRAGA 3786226 - 1 , 19/07/2016 , 697-S , 05/06/2017	WENIA DE OLIVEIRA DIAS 3169626 - 2 , 02/05/2017 , 1188-S , 16/11/2016	WILIANA ROCHA MONFARDINI 3841146 - 1 , 01/05/2017 , 697-S , 05/06/2017	ZEONE NASCIMENTO DOS SANTOS 3105954 - 3 , 02/01/2017 , 1188-S , 16/11/2016
WANESSA PHERLLA NEVES MILLI 3705293 - 2 , 22/02/2017 , 1188-S , 16/11/2016	WENIA MARQUES LIRA 3200302 - 3 , 18/02/2013 , 451-S , 25/03/2013	WINYCIUS BERNARDINO CARNEIRO 3790355 - 1 , 29/04/2017 , 1188-S , 16/11/2016	ZILDA DE SOUZA SEVERINO 683180 - 8 , 16/01/2017 , 1188-S , 16/11/2016
WANIA MATTOS GOTARDO 2995174 - 3 , 30/11/2016 , 1188-S , 16/11/2016	WESLEY RODRIGUES DE PAULA 3468062 - 2 , 25/12/2016 , 1188-S , 16/11/2016	YARA PEREIRA PRATES 2860651 - 3 , 24/02/2013 , 464-S , 01/04/2013	ZILEZIA MOREIRA SANTOS DE FREI- TAS 3295214 - 14 , 31/01/2017 , 1188-S , 16/11/2016
WELIGTA DE OLIVEIRA COUTINHO COSTA 3011801 - 2 , 02/04/2017 , 1188-S	WESLEY SOUSA RAMOS 3616940 - 1 , 08/05/2016 , 919-S , 30/06/2014	ZENILDA CORDEIRO DE SOUZA	Protocolo 330128

PORTARIA Nº 080-R, DE 19 DE JULHO DE 2017.**ACRESCENTA AOS CONSELHOS DE ESCOLAS, CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, RECURSOS FINANCEIROS DA NATUREZA CUSTEIO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471 de 23 de setembro de 1997;

- o dever de o poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

- o Plano Estratégico do Governo que estabelece a melhoria e o fortalecimento da gestão escolar voltada para resultados de aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar à conta do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - PEDDE dos Conselhos de Escolas, constantes no anexo único, recursos financeiros no valor de R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais) para custeio.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros de que trata o art. 1º deverão cobrir despesas de custeio a serem repassados aos 15 (quinze) Conselhos de Escola, referentes ao **PROGRAMA JOVENS DO FUTURO** e estão em conformidade com a Portaria nº 017-R de 03 de março de 2016.

Art. 2º O prazo para elaboração do Plano de Aplicação será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O repasse ocorrerá após a aprovação do Plano de Aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 080-R, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	NOME DO CONSELHO	MUNICÍPIO	CUSTEIO	TOTAL
1	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS JOSE GIESTAS	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 670,00	R\$ 670,00
2	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	ALTO RIO NOVO	R\$ 4.220,00	R\$ 4.220,00
3	CONSELHO DE ESCOLA DA EEFM ALVARO CASTELO	BREJETUBA	R\$ 730,00	R\$ 730,00
4	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO 'ROSA MARIA REIS'	CARIACICA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5	CONSELHO DE ESCOLA DA E. E. E. F. M. JOSE TEIXEIRA FIALHO	ECOPORANGA	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
6	CONSELHO DE ESCOLA DA EEM GUARAPARI	GUARAPARI	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
7	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU MORELLO	GOVERNADOR LINDENBERG	R\$ 700,00	R\$ 700,00
8	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LEOPOLDINO ROCHA E.E.E.F.M. LEPOLDINO ROCHA	ITAPEMIRIM	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
9	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM DOM JOSE DALVIT	MONTANHA	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00
10	CONSELHO DE ESCOLA DA EPSG JOSE PINTO COELHO	SANTA TERESA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
11	CONSELHO DE ESCOLA DA EPSG MERCES GARCIA VIEIRA	SÃO JOSE DO CALÇADO	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
12	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	SÃO MATEUS	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
13	CONSELHO DE ESCOLA E P G FRANCISCO NASCIMENTO	SERRA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
14	EEEFM EWERTON MONTENEGRO GUIMARAES	VIANA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
15	CONSELHO DO INSTITUTO DE EDUC. PROF. AGENOR RORIZ	VILA VELHA	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
	TOTAL		R\$ 34.920,00	R\$ 34.920,00

Protocolo 330240**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. 9075/2013**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93.

CESSIONÁRIO: Município de Vitória/ES
CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26.

OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9075/2013 a partir de 01.01.2017 com duração até 31.12.2018, referente à cessão da servidora Ângela Francisca Caliman Fiorio, nº funcional 311501, vínculo 2, de acordo com a Portaria 461-S, de 17/07/2017, publicada em 18/07/2017, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo nº. 76974456/2017.

Protocolo 330083